

Documento Interno do Sistema Petrobras - DIP

Rio de Janeiro, 30/06/2016

RH/PN/PGS/PRD 27/2016

Para: COMPARTILHADO/RSUD/SPE/SGCR1

Assunto: Solicitação de Licença para candidatura nas Eleições 2016

Conforme orientações contidas no DIP RH/REC 5/2016 e no item 6.6 do PE-0V4-00031 "RELAÇÃO CONTRATUAL", informamos que o Administrador Pleno CARLOS VICTOR GUERRA NAGEM, Matrícula 980.460-8 lotado na GISC/OSC/SCSPSUL/SCPRSC, comunicou e requereu LICENÇA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da legislação eleitoral vigente, para candidatura nas Eleições 2016 (vide arquivo anexo).

Período da Licença: 02/07/2016 até 02/10/2016.

Local da candidatura: Curitiba - PR.

Informamos, ainda, que o empregado concorrerá ao cargo de Vereador, conforme declaração de pré-candidatura emitido pelo PSC - Partido Social Cristão, em 12/03/2016 (em anexo).

Atenciosamente,

Rosângela Wainstock Alves dos Santos
Gerente Setorial Presidente

C/C: GISC/OSC/SCSPSUL/SCPRSC, DANIEL MARCONDES PANZARINI,
RODRIGO MANOEL LEANDRO SIMOES, CARLOS VICTOR GUERRA NAGEM

Ilmo. Sr.

Jailton Guedes de Sousa

Gerente Setorial da ISC/OSC/SCSPSUL/SCPRSC

NESTA

Curitiba, 12 de abril de 2016.

**REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO COM LICENÇA REMUNERADA PARA PROMOÇÃO DE
CAMPANHA ELEITORAL**

Prezado Senhor Gerente:

O signatário do presente requerimento, Carlos Victor Guerra Nagem, portador do RG 10.085.815-0, empregado da Petrobras com número de matrícula 9804608, lotado em ISC/OSC/SCSPSUL/SCPRSC, nas dependências do EDIPAR, na Rua Comendador Araújo, 565, 8º andar, Centro, em Curitiba (PR) e residente na Rua Campinas 51, apt. 51, Cabral, em Curitiba (PR), vem por intermédio deste, informar para ao final requerer, o que segue:

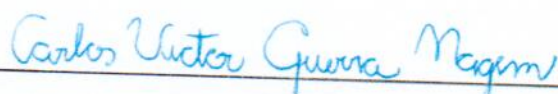
- Sou pré-candidato a Vereador em Curitiba pelo PSC - Partido Social Cristão - nas eleições municipais que se realizarão em 02 de outubro de 2016 (declaração do PSC em anexo);

- Consoante a Lei da Reforma Eleitoral de 2015 (Lei 13.165/2015), as novas datas para realização das convenções partidárias - momento em que serão homologadas as respectivas candidaturas - foram postergadas para o período de 20 de julho a 05 de agosto. Tão logo esteja de

posse do documento de registro definitivo da minha candidatura, estarei encaminhando o mesmo, para ser anexado a este requerimento, conforme dispositivos legais;

- Finalmente, venho requerer, de acordo com a Lei Complementar 64/1990 e o disposto no procedimento PE-OV4-00031-H, item 6.6, alínea "g", licença remunerada para promoção da campanha eleitoral e o meu consequente afastamento das funções que ora desempenho, durante o período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016 - correspondentes aos 3 meses regulamentares de afastamento, anteriores às eleições - conforme a lei prevê e exige dos empregados das Sociedades de Economia Mista.

Nestes termos, pede e espera deferimento, solicitando ser informado por meio de documento oficial da empresa, tão logo o deferimento ocorra, para que não haja prejuízos de quaisquer ordem à minha solicitação que está amparada na legislação em vigor.



CARLOS VICTOR GUERRA NAGEM

PETROBRAS - ISC/OSC/SCSPSUL/SCPRSC

ADMINISTRADOR PLENO – MATRÍCULA 9804608